

PDC 240/2015

Autor: Luis Carlos Heinze

Data da 13/10/2015

Apresentação:

Ementa: Susta os efeitos da Portaria nº 531, de 5 de outubro de 2015, do

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA - que "declara como terras da Comunidade Remanescente de Quilombo Mormaça", a área situada no Município de Sertão,

Estado do Rio Grande do Sul."

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Despacho:

Defiro parcialmente o Requerimento n. 6.478/2017, nos termos do art. 141 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD. Revejo o despacho inicial aposto ao Projeto de Decreto Legislativo n. 240/2015, para incluir o exame pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias. Esclareço que, para efeito do que disposto no art. 191, III, do RICD, prevalecerá a ordem de distribuição prevista neste despacho. Publique-se. Oficie-se.

[ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PDC N. 240/2015: à CAPADR, à CDHM e à CCJC (mérito e art. 54 do RICD). Proposição sujeita à apreciação do Plenário. Regime de

tramitação: Ordinário.]

Regime de tramitação:

Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Em 19/06/2017